

DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO

Considerando o resultado do Leilão Público realizado em 04 de julho de 2025, constante no processo de Leilão Eletrônico nº 001/2025, **HOMOLOGO** o certame na íntegra, conforme os itens e arrematantes descritos, totalizando o valor de **R\$ 656.020,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e vinte reais)** em vendas.

ITENS ARREMATADOS

1. Arrematante: Francisco Cordeiro de Sousa

Bem: Imóvel rural – Fazenda Boa Vista do Matão, Gleba A, com área de 2,6575 ha

Valor Avaliado: R\$ 124.800,00

Valor Arrematado: R\$ 200.800,00

2. Arrematante: Rogério Hashigute de Faria

Bem: Imóvel rural – Fazenda Boa Vista do Matão, Gleba B, com área de 2,6858 ha

Valor Avaliado: R\$ 127.920,00

Valor Arrematado: R\$ 150.120,00

3. Arrematante: Paulo Henrique Machado

Bem: Retroescavadeira 416E

Valor Avaliado: R\$ 35.000,00

Valor Arrematado: R\$ 97.500,00

4. Arrematante: Ranniel Rodrigues Ramos

Bem: Motoniveladora Caterpillar 120B

Valor Avaliado: R\$ 18.000,00

Valor Arrematado: R\$ 31.200,00

5. Arrematante: Vinicius Julio de Oliveira Fonseca

Bem: Fiat/Uno Vivace 1.4

Valor Avaliado: R\$ 8.000,00

Valor Arrematado: R\$ 23.200,00

Bem: Fiat/Toro Freed AT9 4x4

Valor Avaliado: R\$ 35.000,00

Valor Arrematado: R\$ 70.600,00

6. Arrematante: Wilson José Rezende

Bem: Caminhão Iveco/Vertis 130V19

Valor Avaliado: R\$ 35.000,00

Valor Arrematado: R\$ 82.600,00

Total Geral Avaliado: R\$ 383.720,00

Total Geral Arrematado: R\$ 656.020,00

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização da venda e transferência dos bens, bem como que os arrematantes sejam comunicados para proceder com o pagamento dos respectivos valores arrematados.

Os pagamentos deverão ser realizados via depósito bancário na seguinte conta do Município de Ouro Verde de Goiás:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

Agência: 2289-6

OP: 006

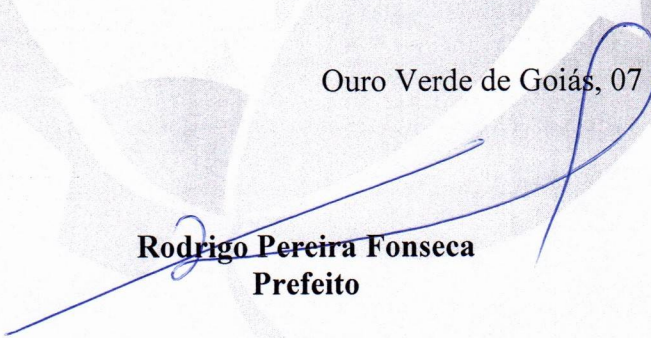
Conta Corrente: 163-2

CNPJ: 01.485.531/0001-84

Favorecido: PM de Ouro Verde de Goiás

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Ouro Verde de Goiás, 07 de julho de 2025.


Rodrigo Pereira Fonseca
Prefeito